



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

Não compareceu à reunião a Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, ausente por motivo de licença de férias.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião eram vinte horas e trinta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto justificar a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, na sequência do convite recebido para visitar alguns campos de jogos de relvado sintético existentes em vários locais do Continente e também em Espanha, e por considerar importante a visita a alguns desses locais por forma a, in loco, recolher informação sobre as diversas possibilidades de construção de áreas desportivas tendo a vista a opção a adoptar na construção do parque desportivo das Lajes do Pico, se vai deslocar ao Continente e a Madrid, fazendo-se acompanhar do técnico projectista do Campo de Jogos Municipal, Engº Adriano Rosa.-----

ORDEM DO DIA

1 - Resumo Diário da Tesouraria.-----

2 – Obras Particulares.-----

3 - Expediente Diverso.-----

4 – Aprovação da Acta em Minuta.-----

1- **RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:**-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Setembro que apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	189 629,46 Euros
Total do movimento da Tesouraria	199 656,95 Euros
Em documentos:	10 027,49 Euros
De operações Orçamentais	139 560,59 Euros
De operações de Tesouraria:	50 068,88 Euros

2 – OBRAS PARTICULARES.—

2.1 – Projectos de Arquitectura

2.1.1. P. n.º 52/2002 - De Luzia Amélia Rego Toste Lemos, contribuinte fiscal n.º 152 602 240, residente em Santa Barbara, 11, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para alteração de implantação, na sequência do embargo efectuado à obra de construção de edifício para férias, a levar a efeito na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

2.1.2. P. n.º 82/2002 - De Serafino Silva Azevedo, contribuinte fiscal n.º 111 312 485, residente na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

(Handwritten signatures)

a levar a efeito na Canada da Costa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

2.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, dá conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-----

2.2.1. – Projectos de Arquitectura

2.2.1.1. P. n.º. 125/2001 - De **Maria Isabel Costa**, contribuinte fiscal n.º 198 212 623, residente em Santa Cruz, 01, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 Setembro de 2002.-----

2.2.2. – Licenciamentos

2.2.2.1. P. n.º. 139/2000 - De **Raúl Lourenço Azevedo**, contribuinte fiscal n.º 146 738 158, residente na Terra Alta, 155 freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização de construção de uma casa de verão, a levar a efeito na baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.2. P. n.º. 91/2001 - De **Maria Ligia Rodrigues Botelho Ferreira Fagundes**, contribuinte fiscal n.º 177 373 210, residente na Rua Padre Xavier Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para reconstrução/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Rua Padre Xavier Madruga, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.3. P. n.º. 126/2001 - De **Milton de Sousa**, contribuinte fiscal n.º 198 436 181, residente na Rua de Jesus, 07 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para ampliação/restauro de uma moradia, a levar a efeito na Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.4. P. n.º. 03/2002 - De **Maria Belmira Bettencourt Macedo Aguiar**, contribuinte fiscal n.º 115 860 932, residente na Rua do Saco, 03, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação/recuperação de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua do Saco, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.5. P. n.º. 24/2002 - De **Alvarino Manuel Cedros Leandro**, contribuinte fiscal n.º 178 095 079, residente na Ribeirinha, 85, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para alteração/ampliação de uma moradia de férias, a levar a efeito na baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.6. P. n.º. 47/2002 - De **Maria Lina Silva Ferreira Fagundes**, contribuinte fiscal n.º 117 821 144, residente na Rua Gervázio lima, 08, freguesia da Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, um pedido de licenciamento para remodelação/construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada Domingos José, freguesia de São João.-----

Aprovado por despacho de 04 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.7. P. n.º. 62/2002 - De **Celina Goulart Silva**, contribuinte fiscal n.º 212 202 464, residente no Ramal da Manhena, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Ramal da Manhena, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Aprovado por despacho de 12 de Setembro de 2002.-----

2.2.2.8. P. n.º 68/2002 - De Paulo Renato Nunes Freitas, contribuinte fiscal n.º 221 710 981, residente na ponta da Ilha, 01, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Manhêna, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 11 de Setembro de 2002, com os condicionalismos constantes na informação do técnico que presta serviço na Câmara Municipal.-----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 85/2002 datado de cinco de Setembro solicitando autorização de construção e instalação de equipamento na Zona de Lazer com Miradouro, sita ao Ramal de Santa Cruz das Ribeiras.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reconhecendo a grande utilidade para a freguesia do feliz aproveitamento daquele espaço, autorizar a construção e instalação do equipamento na Zona de Lazer com Miradouro.

Recomenda-se um cuidado especial na implantação dos lugares de estacionamento, uma vez que a Zona de Lazer se localiza junto ao eixo de uma curva e recomendar também a necessidade de prever espaço para uma paragem de autocarro.-

Ao abrigo do artº 7º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 177/2001 de 04 de Junho, esta operação urbanística está isenta de licença ou autorização administrativa.-----

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia e porque esta é uma reunião pública, foi aberto o período de intervenção pública, não tendo havido qualquer intervenção.

4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Handwritten number 3 in the bottom right corner.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Elmina Oliveira Paiva e
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta minutos .-----

Leoni D. Saungarua Claudio J. J. J. Luís
Ignacia